



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

*Public  
06.10.2000  
Ed. 469*

### LEI Nº. 388/2000

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia dos Alemães - ATRCA.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública, a Associação dos Trabalhadores Rurais da Colônia dos Alemães - ATRCA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.964.784/0001-85, instalada na Colônia dos Alemães, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 29 de setembro de 2000.

WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal

